

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043011/2021
 Processo: 00090-00032384/2020-56. Das Partes: SEMOB x LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Do Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043011/2021, que terá a seguinte redação: O valor mensal do Contrato após a repactuação, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2021 até 12/03/2022, será de R\$ 101.667,13 (cento e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos). O valor anual do Contrato após a repactuação será de R\$ 1.220.005,56 (um milhão, duzentos e vinte mil cinco reais e cinquenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, WILLIAN LOPES DE AGUIAR, na qualidade de Representante Legal.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 07/2022**

A presente licitação que tem por objeto a execução das obras de pavimentação asfáltica da rodovia distrital DF-220, no trecho compreendido entre a BR-080 e a DF-001 (EPCT). Processo 00113-00009504/2021-60. Fica suspensa em atendimento à determinação contida no Despacho Singular nº 267/2022-GCRR/TCDF, de 24 de junho de 2022.

Brasília/DF, 27 de junho de 2022
 SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
 Diretora, Substituta

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022**

Processo: 00113-00020827/2021-12.

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2022, do Tipo Menor Preço, aquisição de material de consumo - Registro de Preços para aquisição de material de sinalização visual e afins (placas de obras), a fim de atender às demandas do órgão nas identificações das obras em andamento e inaugurações, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. EMPRESA: VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA – Lote 01: Placa de identificação. Valor total: R\$ 291.389,46 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Lote 02: Placa de identificação (ampla concorrência). Valor total: R\$ 979.989,48 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Lote 03: Placa de identificação para identificação de obra, medindo 1,20x0,60m. Valor total: R\$ 143.990,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa reais). EMPRESA: CEMACO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO. Lote 04: Placa de identificação para identificação de obra, medindo 1,20x0,60m (ampla concorrência). Valor Total R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 932469.

Brasília/DF, 28 de junho de 2022
 CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA
 Pregoeiro

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
 COLETIVOS DE BRASÍLIA**

CONTRATO Nº 12/2022

Contrato nº 12/2022 - TCB/JC REFRIGERAÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 108.862.831/0001-26; Processo 00095-00000127/2021-03; Data de Assinatura: 25 de junho de 2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022; Objeto: contratação de Empresa especializada para a realização de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados; Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Nota de Empenho: 2022NE00463, Data de Emissão: 06/05/2022, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Programa de Trabalho: 26122821685170079, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 26201, Fonte de Recurso: 100; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro – MARCOS VINICIUS BOARON e P/JC REFRIGERAÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. - ADELSON RODRIGUES DE ARAUJO - Representante Legal.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
 COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

O METRÔ-DF torna pública a realização de licitação do tipo menor preço global, objetivando a contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações nº 35 e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da

Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Projeto Básico e suas Partes Integrantes, conforme 00097-00008917/2022-53. O valor estimado da contratação é de R\$ 362.485.211,06. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 05/09/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 OBRAS E INFRAESTRUTURA**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Recebimento da Licença de Instalação, para a atividade de construção do corredor exclusivo para transporte público/ônibus/corredor oeste no trecho Estrada Setor Policial Militar Sul, Brasília - DF, de 30 de abril de 2020, publicado no DODF nº 86, de 08 de maio de 2020, página 45, ONDE SE LÊ: "...Licença de Instalação no 14/2020 - IBRAM/PRESI...", LEIA-SE: "...Licença de Instalação nº 15/2020 - IBRAM/PRESI...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0110-00002952/2021-17. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 217.585,92 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO HP, CNPJ nº 41.896.659/0001-55, referente ao reajuste da 2ª à 5ª medições do Contrato nº 014/2021 - SODF, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços da Etapa 1 dos Serviços de Requalificação da Via MN1, entre a Via N3 e a Via M1, nas Quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via M1, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 1, CNN 2, QNN 1, QNN 2, QNM 2 e QNM 1.) contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamento públicos, inclusão de via marginal, pavimentação da faixa de rolamento direita da Via MN1, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, ainda serão executadas obras complementares de drenagem e sinalização, e demais documentos anexo Edital de Concorrência nº. 015/2020 - ASCAL/PRES, no período de 23/09/2021 à 31/12/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.782.6216.3119.0004 - (*)(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 100 – Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 189, de 06/06/2022, publicada no DODF nº 117, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0110-00003352/2021-76. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 177.311,25 (cento e setenta e sete mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO FUTURE - ATP - PRISMA, CNPJ nº 39.376.999/0001-03, referente aos reajustes da 6ª à 14ª medições do Contrato nº 018/2020 - SODF, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras de Implantação do Túnel Rodoviário sob a Avenida Central de Taguatinga, de Remodelação da Avenida Central e do Viaduto da Avenida SAMDU e da Elaboração de seus respectivos Projetos Executivos", consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 001/2020 – ASCAL/PRES/NOVACAP, no período de 27/04/2021 à 31/12/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.3856.0001 - (***) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 33.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 207, de 22/06/2022, publicada no DODF nº 117, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0110-0000500/2022-81. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 69.729,32 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: ***https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal**

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



NEGÓCIOS

Comunicados & Oportunidades

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADO - JCV - Produção Editorial, CNPJ 38.027.546/0001-09, destaca e informa que a **Sra. Maione de Queiroz Silva** é a diretora do registro audiovisual das entrevistas de **Nise da Silveira** utilizado em parte no documentário **"O olhar de Nise"**.

EMPREGOS

Procura e Oferta

CONTRATA

MULTSERV CONTRATA:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, para a função de vigilante com certificado e laudo médico.

Enviar currículo para o e-mail: vagas@grupomultserv.com

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 04 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 14/07/2022 a partir das 10h00

Imóveis localizados: **DF GO MA RJ** ✓ **À VISTA COM 10% DE DESCONTO**

LOTE 01 - BRASÍLIA/DF - LOJA Nº 01
Lote 08, C-01 - BAIRRO TAGUATINGA
Área priv. real de divisão proporcional: 662,28m², com a fração ideal de 32,488%
LANÇE MÍNIMO: R\$ 1.859.000,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
(11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br - www.freitasleiloeiro.com.br

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no art. 10º, do Estatuto Social desta Companhia c/c com o Art. 123 e Inciso I do §1º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede da Empresa, no Complexo da NOVACAP, localizado no Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarã, Brasília – Distrito Federal, no dia 28 de julho de 2022, às 15h, por meio virtual, pelo sistema SEI/GDF, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar a Prestação de Contas do Exercício 2018 - Apreciação do Processo nº 00112-00008743/2019-14; II - Eleição de Membro do Conselho Fiscal; III - Apreciação do processo SEI nº 00112-00005906/2019-07 (remuneração de administradores - Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal).

Brasília, 24 de junho de 2022
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente
Membro Nato de Conselho de Administração

OEI

Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Edital Nº 095/2022
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/21/002

Profissional com Diploma Curso superior completo em Estatística, Ciências Econômicas, Ciências Sociais Aplicadas ou Áreas relacionadas à Tecnologia da Informação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

Os interessados deverão enviar o CV entre os dias 28/06/2022 a 04/07/2022, conforme orientações para inscrição na página – <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de Julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

A presente licitação que tem por objeto a execução das obras de pavimentação asfáltica da rodovia distrital DF-220, no trecho compreendido entre a BR-080 e a DF-001 (EPCT). Processo SEI nº 00113-00009504/2021-60. Fica suspensa em atendimento à determinação contida no Despacho Singular nº 267/2022-GCRR/TCDF, de 24 de junho de 2022.

Brasília, 27 de junho de 2022.
Silvia Maria Vieira Pala Alves
Diretora de Materiais e Serviços
Substituta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A

CNPJ nº. 00.970.771/0001-01 NIRE: 5330001774-3

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de maio de 2022, às 10:00h (dez horas), na sede social da **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A**, localizada no Setor S.I.A Trecho 17, Rua 12, Lote 80, térreo, S/N, Bairro SIA, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-234 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a aprovação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia ("Conselheiros").

3. **MESA:** Por unanimidade, foram eleitos para assumirem os trabalhos, o Sr. Luis Eduardo Oliani Gonçalves, na qualidade de Presidente da Mesa; e o Sr. José Augusto Araújo Sousa Júnior, na qualidade de Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
(i) a retificação do item (i) da Ordem do Dia prevista na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 06 de maio de 2022, registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1840223 em 23 de maio de 2022 ("RCA"), que aprovou a autorização de prestação da Fiança (conforme abaixo definido), bem como seus respectivos termos e condições;
(ii) a ratificação dos demais termos e condições da RCA; e
(iii) autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, após realizadas as deliberações, à unanimidade e sem ressalvas, discutiram e resolveram:
(i) autorizar a retificação do item (i) da Ordem do Dia da RCA, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"(i) autorizar, ou não, a prestação de fiança em favor da **OPEA Securitizadora S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1240, 6º andar, cj. 62, Jardim Europa, CEP 01455-000 ("Fiança" e "Securitizadora", respectivamente), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais em até 2 (duas) séries, nos moldes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei nº 14.195"), com alocação em sistema de vasos comunicantes, para colocação privada, nos termos do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, da Gaps Agronegócios Ltda." da **GAPS Agronegócio LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na SIA Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Parte C, Guarã, em Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-234, inscrita no CNPJ sob o nº 29.907.174/0001-14 ("GAPS"), a serem subscritas de forma privada pela Securitizadora ("Termo de Emissão de Notas Comerciais" e "Notas Comerciais", respectivamente), sendo certo que, posteriormente, a Securitizadora irá emitir em até 2 (duas) cédulas de crédito imobiliário ("CCI") para representar a totalidade dos créditos imobiliários, decorrentes das Notas Comerciais, por meio do "Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Sem Garantia Real sob a Forma Escritural" ("Escritura de Emissão de CCI"), e que serão lastro dos certificados de recebíveis imobiliários em até 2 (duas) séries da 2ª (segunda) emissão da Securitizadora ("CRI"), os quais serão ofertados publicamente com estorços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476/09" e "Operação Estruturada", respectivamente); e"
(ii) autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, atendidas todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos Conselheiros. E por estarem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para que produza seus efeitos legais.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022.
Confere com o original lavrado no livro próprio.

Luis Eduardo Oliani Gonçalves **José Augusto Araújo Sousa Júnior**
Presidente da Mesa/Acionista Secretário/Conselheiro

Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho **Fernando Shigueuro Ogawa**
Conselheiro Conselheiro

Registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1848847 em 10/06/2022 e protocolo DFE2200317623 - 07/06/2022.
Autenticação: F17989D4141F89C497A53E31EBF17C31B543D9A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LUANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ:09.504.944/0001-70 NIRE: 5330001773-5

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de maio de 2022, às 10:00h (dez horas), na sede social da **LUANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, localizada no Trecho 17, Rua 12, Lote 80, parte E, S/N, Bairro Guarã, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-234 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), e nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **MESA:** Por unanimidade, foram eleitos para assumirem os trabalhos, o Sr. Luis Eduardo Oliani Gonçalves, na qualidade de Presidente da Mesa; e o Sr. José Augusto Araújo Sousa Júnior, na qualidade de Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
(i) a retificação do item (i) da Ordem do Dia prevista na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de maio de 2022, registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1838677 em 18 de maio de 2022 ("AGE"), que aprovou a autorização de prestação da Fiança (conforme abaixo definido), bem como seus respectivos termos e condições;
(ii) a ratificação dos demais termos e condições da AGE; e
(iii) autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, após realizadas as deliberações, à unanimidade e sem ressalvas, discutiram e resolveram:
(i) autorizar a retificação do item (i) da Ordem do Dia da AGE, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"(i) autorizar, ou não, a prestação de fiança em favor da **OPEA Securitizadora S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1240, 6º andar, cj. 62, Jardim Europa, CEP 01455-000 ("Fiança" e "Securitizadora", respectivamente), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais em até 2 (duas) séries, nos moldes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei nº 14.195"), com alocação em sistema de vasos comunicantes, para colocação privada, nos termos do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, da Gaps Agronegócios Ltda." da **GAPS Agronegócio LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na SIA Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Parte C, Guarã, em Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-234, inscrita no CNPJ sob o nº 29.907.174/0001-14 ("GAPS"), a serem subscritas de forma privada pela Securitizadora ("Termo de Emissão de Notas Comerciais" e "Notas Comerciais", respectivamente), sendo certo que, posteriormente, a Securitizadora irá emitir em até 2 (duas) cédulas de crédito imobiliário ("CCI") para representar a totalidade dos créditos imobiliários, decorrentes das Notas Comerciais, por meio do "Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Sem Garantia Real sob a Forma Escritural" ("Escritura de Emissão de CCI"), e que serão lastro dos certificados de recebíveis imobiliários em até 2 (duas) séries da 2ª (segunda) emissão da Securitizadora ("CRI"), os quais serão ofertados publicamente com estorços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476/09" e "Operação Estruturada", respectivamente); e"
(ii) autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, atendidas todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos Acionistas da Companhia. E por estarem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para que produza seus efeitos legais.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022.

Luis Eduardo Oliani Gonçalves **José Augusto Araújo Sousa Júnior**
Presidente da Mesa/Acionista Secretário

GEP Participações S/A
Acionista representada por

Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho **Luis Eduardo Oliani Gonçalves**
Confere com o original lavrado no livro próprio.

Registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1847274 em 08/06/2022 e protocolo DFE2200317603 - 07/06/2022.
Autenticação: 23552B2C4B5D2238469CE1ED15419459D84057

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LUANA ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 04.997.336/0001-21 NIRE: 53300017656-5

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de maio de 2022, às 10:00h (dez horas), na sede social da **LUANA ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES S/A**, localizada na ST S.I.A/Sul Trecho 17, Rua 12, Lote 80, parte A, S/N, Bairro SIA, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-234 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), e nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **MESA:** Por unanimidade, foram eleitos para assumirem os trabalhos, o Sr. Luis Eduardo Oliani Gonçalves, na qualidade de Presidente da Mesa; e a Sra. Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho, na qualidade de Secretária.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
(i) a retificação do item (i) da Ordem do Dia prevista na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de maio de 2022, registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1838677 em 18 de maio de 2022 ("AGE"), que aprovou a autorização de prestação da Fiança (conforme abaixo definido), bem como seus respectivos termos e condições;
(ii) a ratificação dos demais termos e condições da AGE; e
(iii) autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, após realizadas as deliberações, à unanimidade e sem ressalvas, discutiram e resolveram:
(i) autorizar a retificação do item (i) da Ordem do Dia da AGE, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"(i) autorizar, ou não, a prestação de fiança em favor da **OPEA Securitizadora S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1240, 6º andar, cj. 62, Jardim Europa, CEP 01455-000 ("Fiança" e "Securitizadora", respectivamente), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais em até 2 (duas) séries, nos moldes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei nº 14.195"), com alocação em sistema de vasos comunicantes, para colocação privada, nos termos do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, da Gaps Agronegócios Ltda." da **GAPS Agronegócio LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na SIA Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Parte C, Guarã, em Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-234, inscrita no CNPJ sob o nº 29.907.174/0001-14 ("GAPS"), a serem subscritas de forma privada pela Securitizadora ("Termo de Emissão de Notas Comerciais" e "Notas Comerciais", respectivamente), sendo certo que, posteriormente, a Securitizadora irá emitir em até 2 (duas) cédulas de crédito imobiliário ("CCI") para representar a totalidade dos créditos imobiliários, decorrentes das Notas Comerciais, por meio do "Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Sem Garantia Real sob a Forma Escritural" ("Escritura de Emissão de CCI"), e que serão lastro dos certificados de recebíveis imobiliários em até 2 (duas) séries da 2ª (segunda) emissão da Securitizadora ("CRI"), os quais serão ofertados publicamente com estorços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476/09" e "Operação Estruturada", respectivamente); e"
(ii) autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, atendidas todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos Acionistas da Companhia. E por estarem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para que produza seus efeitos legais.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022.

Luis Eduardo Oliani Gonçalves **Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho**
Presidente da Mesa/Acionista Secretária/Acionista

GEP Participações S/A
Acionista representada por

Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho **Luis Eduardo Oliani Gonçalves**
Confere com o original lavrado no livro próprio da Companhia.

Registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1847272 em 08/06/2022 e Empresa LUANA ADMINISTRACAO & PARTICIPACOES S/A, CNPJ 04997336000121 protocolo DFE2200317587 - 07/06/2022. Autenticação: 87A991817A14F92EFD57C3B144A1E1E2329D

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA GEP PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº. 15.833.416/0001-68 NIRE: 5330001607-1

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de maio de 2022, às 10:00h (dez horas), na sede social da **GEP PARTICIPAÇÕES S/A**, localizada no Setor S.I.A Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Parte C, S/N, Bairro SIA, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-234 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), e nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **MESA:** Por unanimidade, foram eleitos para assumirem os trabalhos, o Sr. Luis Eduardo Oliani Gonçalves, na qualidade de Presidente da Mesa; e a Sra. Ana Cláudia Oliani Gonçalves, na qualidade de Secretária.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
(i) a retificação do item (i) da Ordem do Dia prevista na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de maio de 2022, registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1838676 em 18 de maio de 2022 ("AGE"), que aprovou a autorização de prestação da Fiança (conforme abaixo definido), bem como seus respectivos termos e condições;
(ii) a ratificação dos demais termos e condições da AGE; e
(iii) autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, após realizadas as deliberações, à unanimidade e sem ressalvas, discutiram e resolveram:
(i) autorizar a retificação do item (i) da Ordem do Dia da AGE, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"(i) autorizar, ou não, a prestação de fiança em favor da **OPEA Securitizadora S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1240, 6º andar, cj. 62, Jardim Europa, CEP 01455-000 ("Fiança" e "Securitizadora", respectivamente), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais em até 2 (duas) séries, nos moldes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei nº 14.195"), com alocação em sistema de vasos comunicantes, para colocação privada, nos termos do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, da Gaps Agronegócios Ltda." da **GAPS Agronegócio LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na SIA Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Parte C, Guarã, em Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-234, inscrita no CNPJ sob o nº 29.907.174/0001-14 ("GAPS"), a serem subscritas de forma privada pela Securitizadora ("Termo de Emissão de Notas Comerciais" e "Notas Comerciais", respectivamente), sendo certo que, posteriormente, a Securitizadora irá emitir em até 2 (duas) cédulas de crédito imobiliário ("CCI") para representar a totalidade dos créditos imobiliários, decorrentes das Notas Comerciais, por meio do "Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Sem Garantia Real sob a Forma Escritural" ("Escritura de Emissão de CCI"), e que serão lastro dos certificados de recebíveis imobiliários em até 2 (duas) séries da 2ª (segunda) emissão da Securitizadora ("CRI"), os quais serão ofertados publicamente com estorços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476/09" e "Operação Estruturada", respectivamente); e"
(ii) autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, atendidas todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos Acionistas da Companhia. E por estarem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para que produza seus efeitos legais.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022.

Luis Eduardo Oliani Gonçalves **Ana Cláudia Oliani Gonçalves Coutinho**
Presidente da Mesa/Acionista Secretária/Acionista

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1847270 em 08/06/2022 e protocolo DFE2200317559 - 07/06/2022.
Autenticação: B95A826D3DA471E31B20FC82DDC08C16BC05694